



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/PMCSA-SME/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. REGINALDO SEVERINO DE CAVALCANTE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado no Lote 29, Quadra 24, Setor 02, Enseada dos Corais, s/n, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001**, referente ao Processo n.º 107/PMCSA-SME/2014, Dispensa n.º 012/PMCSA-SME/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Reginaldo Severino de Cavalcante**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.452.112 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.177.604-15, com residência na Rua do Bom Pastor, n.º 17, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-490, telefone (81) 3522-1029, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 194/18, datado de 23 de julho de 2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2014, celebrado em 06 de agosto de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 06 de agosto de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2014, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), conforme Cláusula Quinta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2014.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida nota de Empenho n.º 1264, datada de 23 de julho 2018, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 11.668,10 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.333,62 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 28.003,44 (vinte e oito mil, três reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



quarenta e quatro centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de agosto de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2014, notadamente ante o Ofício n.º 194/18, datado de 23 de julho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2019, juntamente com o seu reajuste, o qual estipula como índice o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1264**, datada de 23 de julho de 2018, no valor de R\$ 11.668,10 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), **devendo ser feita a complementação** de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 2.333,62 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 28.003,44 (vinte e oito mil, três reais e quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão Orçamentário:** 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 108 – Suporte ao Estudante no Novo Tempo; **Ação:** 4.179 – Ações para Desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.15 – Pessoa Física; **Reduzido:** 221; **Fonte:** 01.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2018.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação</p>	<p><i>Reginaldo Severino</i> LOCADOR: REGINALDO SEVERINO DE CAVALCANTE</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA: <i>Fabio Alexandre J. de Oliveira</i> CPF (MF): <i>881026534-34</i>	TESTEMUNHA: <i>Lella Santos</i> CPF (MF): <i>048.203.564-10</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/SME/2014, Processo Licitatório nº 107/PMCSA-SME/2014, Dispensa nº 012/PMCSA-SME/2014. Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de Agosto de 2019, juntamente com o reajuste do valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** Sr. REGINALDO SEVERINO DE CAVALCANTE, portador da cédula de identidade sob o nº 1.452.112 – SSP/PE. **Valor Total:** R\$ 28.003,44. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: FDF7D225

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>